



**Universidade de Évora
Universidade dos Açores
Universidade de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia**

Editais

Abertura do Doutoramento em Gestão Interdisciplinar da Paisagem
Ano Letivo 2025/2026

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada
Universidade dos Açores
Universidade de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia

2. Curso em Associação

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma ou certificado a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação
- c. **Tipo de Protocolo:** Repartição de candidaturas (todas as instituições parceiras recebem candidaturas e podem ser todas de acolhimento sendo que a IES de acolhimento do estudante é a IES em que o candidato admitido efetua matrícula e paga propinas)
- d. **Instituição Coordenadora:** Universidade de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia
- e. **Instituições Parceiras:**
 - Universidade de Évora
 - Universidade dos Açores
 - Universidade de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia
- f. **Regulamento Específico:** Não
- g. **Instituições de Acolhimento:** Todas as instituições parceiras
- h. **Local de Candidaturas:**
 - Universidade dos Açores
 - **Prazos e endereço para submeter candidaturas:** Informação disponível no site da instituição.

- Universidade de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia
 - **Prazos e endereço para submeter candidaturas:** Informação disponível no site da instituição.
 - Universidade de Évora
 - **Prazos e endereço para submeter candidaturas:** Informação disponível no site da instituição.
- i. **Comissão de Curso em associação:**
 Professora Teresa Pinto Correia, Universidade de Évora Professor José Lima Santos, Universidade de Lisboa Professor Paulo Borges, Universidade dos Açores

3. Apresentação

O objetivo do ciclo de estudos proposto é o desenvolvimento de metodologias e capacidades para fundamentar cientificamente a conceção e a avaliação de políticas públicas e instrumentos de gestão que possam contribuir para a satisfação das crescentes exigências da sociedade em múltiplos bens e serviços (recreio, biodiversidade, água, sequestro de carbono, bioenergias, etc.) provenientes do uso e da ocupação do solo. Os trade offs e complementaridades entre estes bens e serviços exigem desenvolvimentos interdisciplinares integrando uma variedade de campos científicos, tais como a ecologia, a agronomia, a economia, a sociologia, a geografia, a ciência política e a ética. Já há campos de investigação interdisciplinar deste tipo em abordagens como a da ecologia da paisagem, a biologia da conservação, a economia ecológica e a ciência regional, mas é necessário mais trabalho integrador das várias abordagens, de forma a progredir em termos de bases conceptuais e soluções a implementar.

4. Saídas Profissionais

Com a conclusão do ciclo de estudos em Gestão Interdisciplinar da Paisagem, os alunos ficarão habilitados a desenvolver metodologias integradoras de paradigmas disciplinares cujo objeto de análise é o Homem e o Meio Ambiente. Pretende-se nomeadamente que os alunos sejam capazes de aprender, adaptar e criar metodologias para: avaliar bens e serviços suportados pela paisagem; desenhar e avaliar políticas para o uso do solo; propor e fundamentar instrumentos de apoio à decisão; entender práticas e perceções sociais, e de construção social do uso do solo; desenvolver modelos espaciais que integrem o ambiente, a tecnologia, a economia e a regulação.

5. N.º Registo do Curso na DGES

R/A-CR-184/2010

6. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/1920/0901782

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 10 de 14 de Janeiro de 2011, Despacho n.º 1339/2011

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

Grau de licenciatura pré-Bolonha ou grau de Mestrado pós-Bolonha, em domínio científico afim às áreas do doutoramento

9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 50%
 - Média ponderada (de 1º ciclo e habilitações de 2º ciclo, sendo a ponderação baseada nos ECTS completados em cada ciclo): 60%
 - Nível de habilitações: 20%
 - Área das habilitações: 20%
- Análise Curricular: 50%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 40%
 - Publicações científicas: 40%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 20%

10. Nº de Vagas

- Número de vagas para ingresso: 10

11. Propina do Ano Letivo

- Propina: 1 250,00 €

12. Organização / Duração

- a. **Duração do doutoramento:** 6 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 180
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 30

13. Línguas Ministradas

- Português

14. Regime de Lecionação

Presencial

15. Regime de Frequência

Laboral

16. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Para as unidades obrigatórias (2 unidades x 6 ECTS cada), 4 módulos intensivos com aulas 9h00-12h30 e 14h00-17h30. Quando o número de alunos é inferior a 4, a organização dos cursos é tutorial e portanto mais flexível, de acordo entre professores e alunos. Para as unidades opcionais, o aluno poderá optar entre uma vasta gama de cursos existentes nas instituições parceiras. Podem também seleccionar outras unidades - a serem acordadas com o Conselho Científico.

17. Data de início do curso

novembro de 2025

27 de fevereiro de 2025
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar